

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo nº 12196/2023

Projeto de Lei nº 222/2023

Autoria: Vereador Leonardo Monjardim

Ementa: INSTITUI O DIA DO CICLISTA CAPIXABA E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

I - RELATÓRIO

O presente projeto esteve em pauta da Comissão de Constituição e Justiça onde recebeu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade.

II – ANÁLISE

Trata-se de proposição legislativa que visa **alterar o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018**, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, com o objetivo de **incluir o “Dia do Ciclista Capixaba”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.**

A iniciativa é pertinente e se alinha à promoção da **mobilidade urbana sustentável**, da **valorização do ciclista como agente de transformação social** e da **conscientização sobre a importância da segurança no trânsito**. A data escolhida, 19 de agosto, já é reconhecida nacionalmente como o “Dia do Ciclista”, o que contribui para a **harmonização entre os calendários municipal e nacional**, fortalecendo ações de educação, mobilização e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e saudável.

A inclusão da referida data no calendário oficial do município **não acarreta impacto financeiro direto** e representa uma importante ação simbólica de valorização da cultura ciclística local, podendo fomentar eventos, debates e políticas públicas voltadas à mobilidade ativa, à saúde e à preservação ambiental.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela aprovação da matéria**, por sua relevância social, educativa e por estar em conformidade com os princípios de interesse público.

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de julho de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP

